

Brasília, 11 de março de 2021

BGP - Publicado em 11/03/2021 - Ano 5 Edição 3.9

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 72, de 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº [21000.000492/2018-41](#), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 17/2018**, celebrado entre este Ministério e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, em 01/08/2018, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a serem prestados nas instalações prediais do Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET (edifícios em sua área), da Garagem Oficial e Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares – LADIC, todos localizados em Brasília – DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 08/2018.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) ROBERT AFONSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1812175, Gestor do Contrato;
- II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor do Contrato Substituto;
- III) LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1812833, Fiscal Técnico-Administrativo;
- IV) FELIPE CAMBRAIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1101138, Fiscal Técnico-Administrativo Substituto;
- V) GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, matrícula SIAPE nº 00895, Fiscal Setorial - INMET;
- VI) RAIMUNDO SOARES BRITO**, matrícula SIAPE nº 1110670, Fiscal Setorial - SIDERBRÁS.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/58278>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

